

SECRETARIA DA
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS



Superintendência de Compras e Central de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 075/2020 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
		UNIDADE	MENSAL	MENSAL			
01	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I	ASSINATURA MENSAL	25	300	145,90	3.647,50	43.770,00
02	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II	ASSINATURA MENSAL	35	420	145,90	5.106,50	61.278,00
							R\$ 105.048,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os aparelhos deverão ser entregues na Sede do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, sito à Quadra 302 Norte, Alameda 1, s/n - Lote 3 - Plano Diretor Norte, CEP: 77006-336, Palmas – TO.
b) Os aparelhos deverão ser fornecidos em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, com os respectivos serviços habilitados.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.
f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 30 (trinta) dias do serviço prestado, a contar da data em que foi atestada definitivamente a NF/Fatura, que deverá ser apresentada contendo o código de barras que viabilize seu pagamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins.

1



Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1240 |1202
Tel: +55 63 3218 1348 |1548
Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br



Documento foi assinado digitalmente por RAFAEL RÔQUES FELIPE em 26/09/2020 10:03:11.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D308D7F700A0B737

SECRETARIA DA
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS



Superintendência de Compras e Central de Licitação

(Documento Assinado Digitalmente)

LÍVIA ALVES OLIVEIRA

Pregoeira

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO

Presidente

Empresa:

CLARO S.A

Melisanda Maria F. da S. Horta
Melisanda Maria F. da S. Horta
Gerente executiva de Contas Governo
 Claro Brasil-NO



Praça dos Girassóis, Palmas – TO - CEP: 77001-908
Tel: +55 63 3218 1240 |1202
Tel: +55 63 3218 1348 |1548
Fax: +55 63 3218 1291 - www.sefaz.to.gov.br



Documento foi assinado digitalmente por RAFAEL ROQUES FELIPE em 28/09/2020 10:03:11

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sefaz.to.gov.br> utilizando o código verificador: D308D7E700ADB737